

FEIRA DA LUZ
2 A 7 DE SETEMBRO

EXPOMOR'26



V Open Machos
10H00



Leilão Subvencionado
de Reprodutores
Limousine
19H00



Leilão Vacas
Limousine
Premium
17H00



APORMOR

HIPRA





ASSOCIAÇÃO CRIADORES LIMOUSINE – A.C.L.

REGULAMENTO LEILÃO DE VACAS CARNE LIMOUSINE PORTUGAL PREMIUM



EXPOMOR – MONTEMOR-O-NOVO

5 DE SETEMBRO DE 2026

I – ORGANIZAÇÃO E FINS

Artigo 1º

A Associação Criadores Limousine – A.C.L. promove a realização de um leilão de vacas de carne de Raça Limousine inscritas no Livro Genealógico.

Este leilão tem como objetivo a promoção e valorização da carne de vaca Limousine Portugal Premium.

Artigo 2º (Participantes)

O Leilão é aberto a todos os criadores associados da ACL que tenham vacas em acabamento para fins de abate, para carne e que cumpram com o estipulado no caderno de especificações:

Vacas nascidas em Portugal e cuja vida produtiva tenha sido com acesso a pastagens e criadas sem recurso em exclusivo a confinamento ou a sistema intensivo de produção. Garantia de vida produtiva em bem-estar animal, com acesso a pastoreio. No caso da fase de acabamento até ao abate, o animal disponha de parques com acesso ao ar livre com garantias de bem-estar animal.

- i) Fêmeas com idades superiores a 30 meses;
- ii) Fêmeas nascidas em Portugal e inscritas no HBL nacional;
- iii) Conformação da carcaça de vaca: são admitidas as conformações S, E e U da grelha de classificação SEUROP de bovinos;
- iv) Estado de gordura da carcaça de vaca: são admitidas as classificações, 3, 4 e 5 da mesma grelha de classificação;
- v) Criados em condições que cumpram as normas de bem-estar animal;
- vi) Deve ser garantida a possibilidade de controlo de identificação eletrónica do animal no momento do abate.

Artigo 3º (Inscrição)

A inscrição dos animais deve ser enviada para um dos seguintes meios de contacto da ACL:

Morada postal:

Avenida Teófilo da Trindade, N°12

7630-124 Odemira

Fax: 283 322 684

Email: geral@limousineportugal.com ou para outro dos emails da equipa da ACL.

II – Animais

Artigo 4º (Condições de Inscrição)

Neste leilão poderão ser apresentadas fêmeas inscritas no Herd Book Limousine nacional, com idade superior a 30 meses para fins de abate e obtenção de carne. Podendo estar ou não certificadas.

Deve ser enviado para a ACL documento/relatório de diagnóstico de gestação a atestar a não gestação das fêmeas ou uma gestação de no máximo 4 meses.

Artigo 5º (Identificação)

As fêmeas inscritas no leilão devem estar devidamente identificadas de acordo com a legislação em vigor e em situação regular na base de dados do Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA).

Artigo 6º (Sanidade)

Todas as fêmeas inscritas para o leilão devem respeitar as condições sanitárias legalmente em vigor conforme especificado na legislação nacional e no regulamento de pecuária da Expomor/Feira de Luz.

Artigo 7º (Assistência Clínica)

Os animais que adoeçam no período de permanência na feira serão assistidos no local pelos serviços clínicos estabelecidos para o efeito. É possível o proprietário recorrer a outros serviços clínicos ou optar pela retirada dos animais desde que devidamente autorizado pela organização do leilão e da feira.

III – Funcionamento**Artigo 8º (Avaliação e admissão dos animais)**

Após a inscrição provisória, os animais poderão ser avaliados na exploração por uma comissão de Admissão (Secretária Técnica e/ou Técnicos da ACL) que decidirá se os animais apresentam todos os requisitos necessários (estado corporal, saúde, grau de acabamento, etc) para serem apresentadas no leilão.

A Comissão de Admissão poderá excluir os animais que não satisfaçam as condições regulamentadas.

Artigo 9º (Data e local do leilão)

O Leilão é realizado na Arena da Apormor – Montemor-o-Novo no próximo dia 5 de setembro de 2026, com início previsto pelas 16:00 horas.

A entrada dos animais decorrerá durante o dia 1 de setembro de 2026.

Artigo 10º (Catálogo)

No dia do leilão será distribuído um catálogo informativo dos animais participantes, onde constará:

- N° lote
- Nome proprietário
- Identificação do Animal: S.I.A.
- Data de nascimento
- Idade em meses
- Genealogia
- Valor base licitação

IV – Leilão propriamente dito

Artigo 11º

O leilão será presidido pela ACL e Apormor. No leilão só poderão participar como licitadores ou arrematantes produtores devidamente identificados com o seu Cartão de Identificação.

Deverão informar a ACL e/ou Apormor do seu nome, morada, NIF, marca de exploração, contacto telefónico e email.

Artigo 12º (Base de licitação)

A base de licitação será definida pela Direção da ACL em conjunto com o criador apresentante, de acordo com o que a Direcção da ACL entender ser o melhor para o sucesso do leilão.

Artigo 13º (Desistências)

O criador fica obrigado a vender o animal em leilão após a inscrição do mesmo ter sido aceite pela ACL.

A contra-ordenação obriga o criador a pagar uma coima à A.C.L. no valor de:

- 10% do valor máximo de venda registado em leilão.

Só serão aceites desistências, por razões de saúde do animal ou outras devidamente justificadas e aceites pela Comissão de Admissão.

No entanto se estas ocorrerem na véspera ou no dia do leilão poder-se-á verificar a cobrança dos 10% do valor máximo de venda registado em leilão.

Artigo 14º (Funcionamento)

O leiloeiro ou representante da ACL, antes de iniciar a aceitação de lances, anunciará, além do nº catálogo, o nome do proprietário, a identificação e os restantes elementos do catálogo referentes ao lote a leiloar.

As condições de venda são as seguintes

- O Comprador será quem fizer o lance mais elevado;
- O arrematante terá que cobrir o valor base de licitação;
- O preço leilado é sem o respetivo valor do IVA;
- O leiloeiro rejeitará os lances considerados irregulares;
- O leiloeiro poderá, em caso de dúvida quanto ao responsável do lance mais elevado, propor que o lote de animais em disputa seja de novo posto em ringue, mas apenas entre os ofertantes daquele lance;
- Nenhum lance poderá ser retirado por parte do ofertante;
- Qualquer animal que não seja vendido durante a realização do leilão, poderá ser vendido no recinto da feira, mas pelo valor base que apresentava no leilão mais o valor de um lance de licitação;
- O criador apresentante que não cumpra as regras do leilão ficará inviabilizado de participar em futuros leilões organizados pela ACL e pode ter de pagar uma penalização.

O comprador, após arrematação deverá dirigir-se ao stand da ACL para efetuar o pagamento e para deixar os seus dados de modo a que possa ser efetuada a guia de deslocação do animal para a exploração de destino. Deslocação esta que será da inteira responsabilidade do comprador.

Artigo 15º (Responsabilidade sobre os animais)

Os animais até saírem do recinto da feira onde decorre o leilão estão sob a responsabilidade do apresentador/vendedor.

V – Transporte e manutenção dos animais

Artigo 16º (Entrada e Saída do recinto da feira)

A Comissão de Admissão, ou alguém em quem delegue, assistirá ao desembarque dos animais e este só terá lugar depois de cumpridas as formalidades prescritas neste regulamento, designadamente a apresentação da documentação sanitária e outra necessária.

A Comissão de Admissão providenciará para que a descarga dos animais se faça nas melhores condições, bem como a carga dos mesmos.

Os animais vendidos em leilão só poderão ser levantados, mediante pagamento e a partir do dia estipulado pela feira para a saída, de acordo com regulamento da feira. Sendo a saída e transporte da feira para a exploração de destino da inteira responsabilidade do comprador.

Artigo 17º (Risco de Acidentes)

O risco de acidentes ou morte dos animais na carga, transporte, descarga e permanência na feira, ocorrerá por conta do criador apresentante, assim como os encargos derivados de ocorrências sanitárias ou de agressão que lesem outros animais, bens ou pessoas.

A ACL em conjunto com a organização da feira poderá tratar de realizar seguro de transporte, carga, descarga e permanência na feira dos animais, aos proprietários vendedores.

Cabendo o seguro de transporte da feira para a exploração de destino ao comprador do animal.

Artigo 18º (Situações não regulamentadas)

A ACL assumirá a responsabilidade de analisar e resolver todas as situações que surjam e que não estejam definidas no presente regulamento, devendo estas ser acatadas por todos os intervenientes no leilão e feira, vendedores ou compradores.



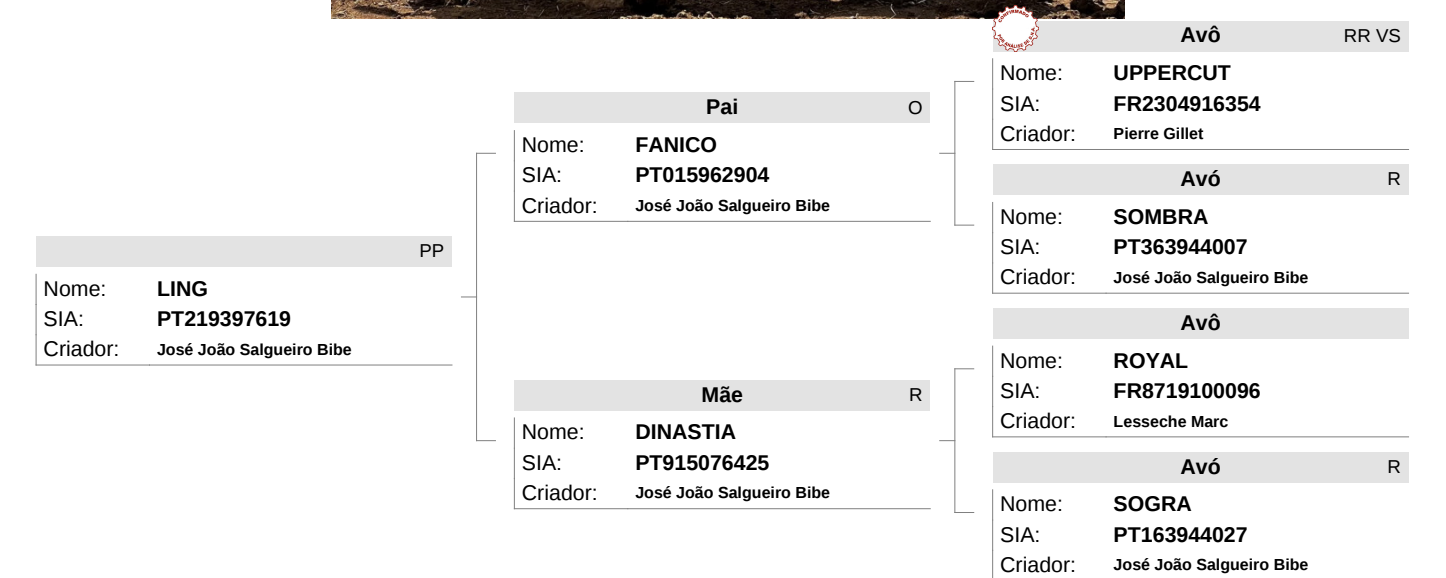
EXPOMOR

2026-09-06



Fêmeas

Lote	Nome	SIA	Data de Nasc.	Idade	Certificação	Criador	Valor de licitação	V. Arrematação	Comprador
1	LING	PT219397619	2015-11-20	10A 9m	Limousine Prata	Raul Schmidt Felipe Junior	3,75 €	--	
2	RAM	PT023281771	2020-06-12	6A 2m	Limousine Ouro	Prpra - Sociedade Agro-Pecuária, Lda.	3,75 €	--	
3	NAMIBIA	PT319013559	2017-07-05	9A 2m	Limousine Ouro	João Manuel Piedade Correia	3,75 €	--	
4	OLGA	PT523010715	2018-08-10	8A 0m	Limousine Bronze	Raul Schmidt Felipe Junior	3,75 €	--	
5	NEGRA	PT919289418	2017-08-24	9A 0m	Limousine Prata	Manuel Pacheco Martinho	3,75 €	--	



PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME						
Peso nasc.	39 Kg	PC120d	174 Kg	GMD (0-120)	1075 g/dia	
	Pontuação Adulto	PC210d	299 Kg	GMD (0-210)	1110 g/dia	
DM	60	DE	66	AF	67	QR 77

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES									
	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	95 (0,80)	113 (0,80)	99 (0,86)	112 (0,86)	91 (0,84)	104 (0,83)	98 (0,79)	91 (0,74)	100 (0,81)
Mãe	103 (0,46)	98 (0,52)	106 (0,78)	107 (0,78)	102 (0,74)	102 (0,62)	102 (0,49)	109 (0,63)	104 (0,63)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL									
IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT	
100 (0,56)	103 (0,59)	99 (0,77)	102 (0,77)	98 (0,73)	101 (0,67)	101 (0,58)	100 (0,62)	101 (0,66)	

Data de Nascimento

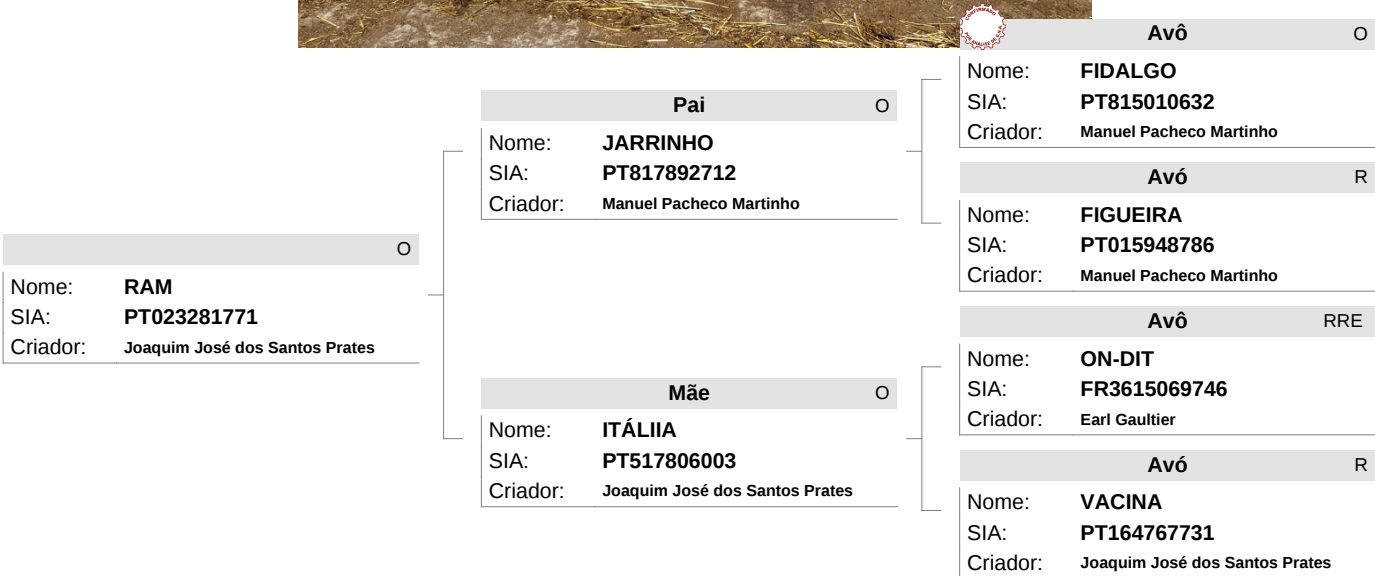
2020-06-12

N.º LG

PG20169035

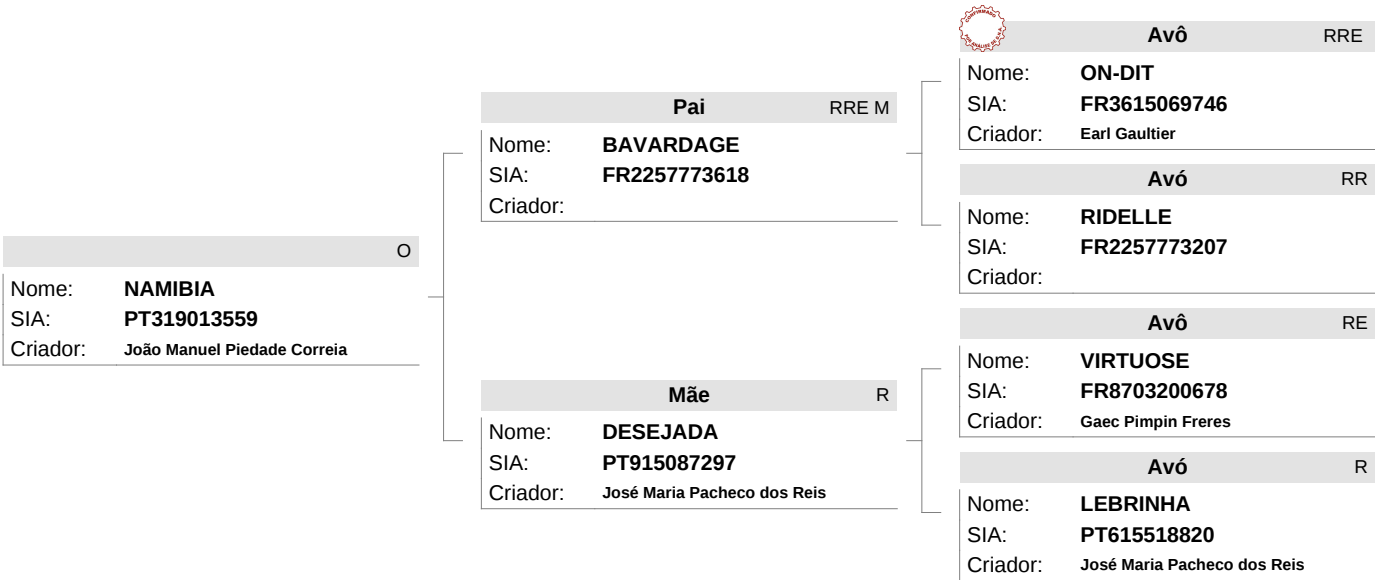
Proprietário

Prapra - Sociedade Agro-Pecuária, Lda. (725)



Data de Nascimento
2017-07-05

N.º LG
PG17430045



PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME						
Peso nasc.	37 Kg	PC120d	149 Kg	GMD (0-120)	750 g/dia	
Pontuação Adulto		PC210d	270 Kg	GMD (0-210)	876 g/dia	
DM	66	DE	66	AF	59	QR 73

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES									
	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	101 (0,96)	111 (0,96)	114 (0,97)	117 (0,97)	83 (0,97)	110 (0,96)	98 (0,95)	113 (0,92)	111 (0,95)
Mãe	98 (0,68)	95 (0,71)	93 (0,81)	98 (0,81)	96 (0,78)	95 (0,75)	100 (0,69)	94 (0,72)	95 (0,75)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL									
IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT	
100 (0,66)	103 (0,68)	101 (0,77)	102 (0,77)	91 (0,75)	102 (0,72)	100 (0,66)	105 (0,66)	103 (0,71)	



Nome: **OLGA**
SIA: **PT523010715**
Criador: Conquistagirassol, Lda.

BB



Pai RJ
Nome: **DAMONA**
SIA: **FR2942852535**
Criador: Gaec Even

Mãe RR
Nome: **LEALDADE**
SIA: **PT618576709**
Criador: José João Salgueiro Bibe



Avô RRE
Nome: **NEUF**
SIA: **FR2297004114**
Criador: Gaec Ville es Bruyère

Avó RRE
Nome: **SIRENE**
SIA: **FR2942852135**
Criador:

Avô O
Nome: **FANICO**
SIA: **PT015962904**
Criador: José João Salgueiro Bibe

Avó R
Nome: **HONRA**
SIA: **PT916738933**
Criador: José Adelino dos Santos

PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME

Peso nasc. 38 Kg	PC120d -- Kg	GMD (0-120) -- g/dia
Pontuação Adulto	PC210d -- Kg	GMD (0-210) -- g/dia
DM 64	DE 66	AF 63
		QR 67

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES

	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	117 (0,92)	94 (0,92)	107 (0,94)	97 (0,94)	102 (0,93)	104 (0,93)	111 (0,90)	107 (0,83)	104 (0,90)
Mãe	100 (0,57)	109 (0,59)	106 (0,75)	119 (0,75)	92 (0,71)	106 (0,66)	101 (0,58)	98 (0,60)	103 (0,65)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL

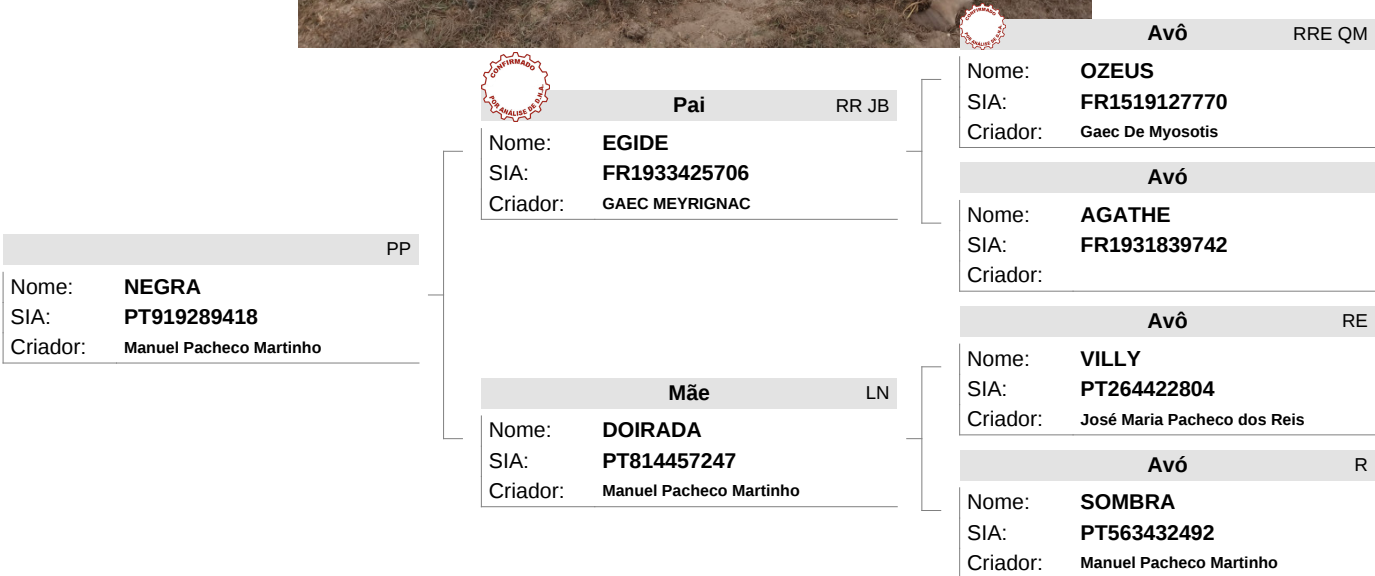
IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
107 (0,61)	102 (0,56)	99 (0,72)	111 (0,72)	100 (0,69)	103 (0,65)	105 (0,61)	104 (0,58)	102 (0,63)

Data de Nascimento

2017-08-24

N.º LG

PG17150010



PERFORMANCES ATÉ AO DESMAME							
Peso nasc.	57 Kg		PC120d	233 Kg		GMD (0-120)	1250 g/dia
	Pontuação Adulto		PC210d	394 Kg		GMD (0-210)	1371 g/dia
DM	70	DE	90	AF	66	QR	77

VALORES GENÉTICOS DOS PROGENITORES									
	IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT
Pai	97 (0,63)	111 (0,64)	107 (0,69)	110 (0,69)	110 (0,67)	106 (0,66)	100 (0,62)	101 (0,57)	106 (0,64)
Mãe	83 (0,66)	111 (0,68)	105 (0,77)	111 (0,77)	84 (0,75)	102 (0,72)	93 (0,67)	104 (0,70)	105 (0,72)

VALORES GENÉTICOS DO ANIMAL									
IFNAS	CR	DM	DE	FOS	ISEVR	IAPar	CMt	IVMAT	
83 (0,59)	115 (0,61)	104 (0,74)	120 (0,74)	96 (0,71)	104 (0,67)	95 (0,60)	110 (0,61)	108 (0,66)	